



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 05ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 06/03/2025

- Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 de autoria do Executivo Municipal que:
“ Altera a Lei Complementar nº 75/2022 que dispõe sobre o quadro geral de servidores efetivos no Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais.”

Bom Jesus da Penha, 05 de Março de 2025

Atenciosamente,

Valdirene Maria de Oliveira Vaz
Presidente da Comissão